



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 733/2026 - GPGJ/CMTI

À Comissão Permanente de Licitação (CPL/PGJ-MA)

Assunto: Parecer de Conformidade Técnica da Proposta – Dispensa Eletrônica nº 8/2026 (Item 1)

Licitante: BL ARAUJO COMERCIO LTDA (CNPJ: 59.477.332/0001-04)

Trata-se de análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **BL ARAUJO COMERCIO LTDA** referente ao **Item 1** do aviso de **Dispensa Eletrônica nº 8/2026**, cujo objetivo é o fornecimento de baterias de reposição para notebooks institucionais de modelo **HP ProBook 640 G8**. O feito foi encaminhado a esta CMTI para manifestação formal sobre a compatibilidade técnica do item ofertado frente às necessidades do Ministério Público do Maranhão, conforme prazo improrrogável fixado por essa dita CPL.

EXAME TÉCNICO E COMERCIAL

A proposta analisada preenche satisfatoriamente os requisitos técnicos previstos para o adequado fornecimento do material, conforme os seguintes parâmetros constatados: **O produto ofertado** — bateria da marca **BastBattery**, modelo **ProBook 640** — atende de forma integral a todos os requisitos mínimos de tecnologia química (Li-polymer), tensão nominal (11,4V) e capacidade de armazenamento de energia (45Wh / 3.790 mAh) exigidos no Termo de Referência (TR).

Compatibilidade Física e Mecânica: O desenho estrutural, encaixes e pinagem do modelo ofertado são 100% adequados para reposição física direta nos notebooks institucionais de modelo **HP ProBook 640 G8** em uso pelo MPMA.

Paralelamente, a documentação de habilitação juntada aos autos foi revisada e constatou-se a sua total regularidade.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação emite parecer técnico favorável de **CONFORMIDADE TÉCNICA E ACEITE** em relação ao produto ofertado pela empresa **BL ARAUJO COMERCIO LTDA** (baterias *BastBattery ProBook 640*). O item proposto atende de forma integral aos padrões e exigências para o correto atendimento da demanda do Ministério Público.

Encaminham-se os autos eletrônicos de volta à Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes de adjudicação e homologação da contratação e para solicitar o envio da **AMOSTRA DO PRODUTO** a ser recebida em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da convocação do fornecedor.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**, Técnico Ministerial, em 04/09/2026, às 10:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NUNES DE SOUSA**, Coordenador(a) da CMTI, em 04/09/2026, às 10:47, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616503** e o código CRC **3E38742D**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cmti@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0046.0024134/2026-10

ID: 0616503